



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCO) OU EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA, PELOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA OS ANOS DE 2023 E 2024, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROPOSTO EM REGIME *TURN-KEY* (EMPREITADA INTEGRAL).

O Município de Ibema, por sua Comissão Permanente de Licitações, vem comunicar a todos os interessados **ESCLARECIMENTO** quanto ao EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – No descritivo do ANEXO II, nos itens 1, 2, e 3 da TABELA DE ATESTADOS, onde está escrito ELETROBRÁS, deve ser considerado CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.

Ibema, 17 de fevereiro de 2023
Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1583/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCO) OU EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA, PELOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA OS ANOS DE 2023 E 2024, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROPOSTO EM REGIME TURN-KEY (EMPREITADA INTEGRAL).

O Município de Ibema, por sua Comissão Permanente de Licitações, vem comunicar a todos os interessados ESCLARECIMENTO quanto ao EDITAL em epigrafe, no que abaixo descrito:

I – No descritivo do ANEXO II, nos itens 1, 2, e 3 da TABELA DE ATESTADOS, onde está escrito ELETROBRÁS, deve ser considerado CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.

Ibema, 17 de fevereiro de 2023
Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1593/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/2022 - Aditivo 13- Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Registro de Preços de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo para S-10, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
a) Alteração: Promover a redução do preço do Óleo Diesel-S10, passando o valor do litro de R\$ 5,87 para R\$ 5,67.
b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Data da Alteração: 16/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG CI1219260-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 24/2023 - M.C.A.
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretária da Viação e Obras, Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Forneceador CNPJ Valor Total
POSSOLI CAMINHÕES LTDA 04.640.295/0001-11 5.359,62
Céu Azul, 16 de fevereiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1219261-E23

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XCVI da Constituição Federal, do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo de Licitação e autorizada a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 007/2023, nos seguintes termos:
CONTRATA: FRIEVELUX LTDA
OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED 150W, para reposição e colocação em pontos onde necessita maior potência na iluminação.
CNPJ: 37.487.516/0001-12
VALOR: R\$ 16.445,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ondas da Secretaria de Administração.
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, Pr, 16 de fevereiro de 2023.
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal CI1219267-E23

STCOOP
Cooperativa de Transporte e Logística - COOPERLOGFOZ
CNPJ: 29.752.868/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da STCOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE FOZ DO IGUAÇU- COOPERLOGFOZ inscrita no CNPJ 29.752.868/0001-20, Sr. Leandro Francisco Pusebon, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no capítulo VIII, Art. 40º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados hoje em número de 25 (vinte e cinco), para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023 no endereço: Rua Siqueira Campos, Nº 1281, Centro, Cep: 85.812-220 Município de Cascavel, Estado do Paraná, às 14.30hs em Primeira Convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 15.30hs, em Segunda Convocação com metade mais um de seus cooperados e às 16.30hs em Terceira e Última Convocação com no mínimo 10 (dez) associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal.
- 3) Assuntos Gerais.

Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2023.
LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Presidente CI1219276-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
ERRATA
TOMADA 01/2023
PROCESSO 09/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO - DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY - ESTADO DO PARANÁ
ONDE SE LÊ:
1.3.7. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, concordantes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e aprovadas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM A MESMA EXTENSÃO OU SUPERIOR.
LEIA-SE:
1.3.8. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, concordantes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e aprovadas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO.
CAMPO BONITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL CI1219278-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: Indoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2023
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023

RESOLVE
Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma:
Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.
Vice-Presidente: Janete B. Caroba da Silva, sob o CPF: 865.594.439-49.
Secretária: Nair Assunta Biava Vieira, sob o CPF: 007.535.029-76.
Vice secretária: Elza da Silva Jora, sob o CPF: 039.068.969-52.
Art.2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.
Art. 3º - Na ausência do Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a Secretária poderá desempenhar as funções da mesma.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio
Presidente do CMAS
CI1219279-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: Indoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2023
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2022 na ata 01/2023.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas sobre o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social do Incentivo COVID 2021, do pagamento até 30/06/2022.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio
Presidente CMAS
CI1219280-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: Indoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2023
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro (DSEFF), Instrumento para apresentação e validação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio
Presidente CMAS
CI1219281-E23

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Cidade Atendida: Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste - Paraná
Lindoeste - PR
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01/2023
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.039/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10/02/2023.

RESOLVE
Art.1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que fica da seguinte forma:
Presidente: Francisca G. Souza, sob o CPF: 880.447.699-00.
Vice-Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25.
Secretária: Maria da Luz Macano Oliveira, sob o CPF: 427.962.619-72.
Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 13 de fevereiro 2023

Francisca G. Souza
Francisca G. Souza
Presidente do COMSEA
CI1219282-E23

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lindoeste - Paraná
E-mail: Indoestsocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 10/02/2023 na ATA 01/2023.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que fica da seguinte forma:
Presidente: Eliany Ap. Araujo Oliveira, sob CPF: 021.154.269-59.
Vice-Presidente: Dirce M. G. de Oliveira, sob o CPF: 062.915.789-37.
Secretária: Marcia S. da Silva Talini, sob o CPF: 033.600.319-02.
Art. 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 15 de fevereiro 2023.

Dirce M. Gomes de Oliveira
Dirce M. Gomes de Oliveira
Vice-Presidente CMDCA
CI1219283-E23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCO) OU EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA, PELOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA OS ANOS DE 2023 E 2024, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROPOSTO EM REGIME TURN-KEY (EMPREITADA INTEGRAL).
O Município de Ibema, por sua Comissão Permanente de Licitações, vem comunicar a todos os interessados ESCLARECIMENTO sobre o EDITAL em epígrafe, no que abaixo descreto:
1 - No descritivo do ANEXO II, nos itens 1, 2, e 3 da TABELA DE ATESTADOS, onde está escrito ELÉTROBRÁS, deve ser considerado CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
O Município de Ibema, por sua Comissão Permanente de Licitações, vem comunicar a todos os interessados ESCLARECIMENTO sobre o EDITAL em epígrafe, no que abaixo descreto:
Valor José Comiran Junior, 17 de fevereiro de 2023
Sec. Administração e Finanças
George N. LAMBERTINI
VALTUIS JOSÉ COMIRAN JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CI1219284-E23

Município de Lindoeste
E-mail: poissoli@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Estrato do Contrato nº 043/2023 - Dispensa 010/2023 - Processo 021/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, inscrito em representação pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identificação nº 5.905.712-4 devidamente inscrita no CPF nº 012.058.179-22.
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.188.303/0001-75, com endereço à Avenida Cruzes de Mato, nº 166, CEP: 85.830-000, Centro, Lindoeste/PR. Nestes ato representado por Antônio Stang, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.482.293-3 devidamente inscrita no CPF nº 028.221.033-81.
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal, em virtude do Pregão 104/2023, Processo 02/2023 - COMBUSTÍVEL, no modo DECORRETO.
Valor total: R\$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 02 (dois) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Antônio Stang CI1219285-E23